

- Este requerimento destina-se a alunos matriculados em escolas do 1.º ciclo do Concelho de Almeirim, que pretendam usufruir de transporte escolar. Todos os interessados deverão fazer inscrição de Transportes Escolares no Gabinete de Educação do Município;

- O processo de candidatura, para efeitos de benefício de transporte escolar, é realizado anualmente e de acordo com os prazos definidos no artigo 10º, através do preenchimento de impresso próprio e entrega dos elementos solicitados

- FICHA DE CANDIDATURA

- COMPROVATIVO DE MORADA / ATESTADO DE RESIDÊNCIA

Entregar junto com este requerimento, documento comprovativo de residência do encarregado de educação (recibo luz, água, ou atestado da Junta de freguesia)

Regulamento dos Transportes Escolares do Município de Almeirim

O Município assegurará o transporte escolar nas seguintes situações:

- Alunos que residam a mais de 3 ou 4 Km do estabelecimento de ensino de referência, consoante este não tenha ou tenha refeitório escolar, respetivamente.
- Cabe aos serviços da Educação do Município a análise e encaminhamento dos processos de candidatura de acordo com os critérios definidos no presente Regulamento, cabendo ao serviço proferir o ato de deferimento ou indeferimento.
 - Os requerentes cujo processo seja indeferido diretamente no serviço serão notificados por telefone ou correio eletrónico pelo município.
- Todas situações ou casos de dúvidas e omissões não previstas no regulamento dos transportes em vigor neste Município, serão devidamente analisadas e caberá ao Município de Almeirim decidir sobre as mesmas.

- **Quadro 1 - DADOS DO ALUNO E ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO:**

Este quadro deve ser preenchido na totalidade com os dados pessoais do aluno e Encarregado de Educação.

- **Quadro 2 – DECLARAÇÃO DE DISTÂNCIA**

- A Preencher pelo encarregado de educação.

- **Quadro 3 - RECIBO DESTACÁVEL A ENTREGAR AO INTERESSADO:**

- Este requerimento depois de devidamente preenchido, deve ser entregue na Escola a frequentar e depois enviado para Gabinete da Educação do Município de Almeirim, junto com a documentação solicitada, após autenticação da Entidade Escolar.

ENTREGAR O REQUERIMENTO ATÉ 31 DE JULHO